



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável	Angela Maria de Alencar Jeronimo Simão Pereira
E-mail	secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para **Contratação de Serviço de limpeza, higienização e troca de filtro de bebedouro** do CENTRO MUNICIPAL DE INCLUSÃO, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	034.032.203	SERVICO EM BEBEDOURO DE 50 LITROS MARCA FENIX, SENDO: - troca de filtro usado por novo - limpeza externa e interna com desinfecção e higienização Filtro e material para execução do serviço por conta da contratada	SV	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00

1.2. Classificação do objeto: limpeza/higienização de bebedouros/purificadores com troca de filtros.

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: é dispensado análise de risco e projeto básico por se tratar de serviço de limpeza de bebedouros.

1.5. Valor total: O valor total estimado para execução do serviço descrito acima é de aproximadamente R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), considerando os valores obtidos em cotação com empresas desse segmento próximas à região geográfica do município de Quatá - SP, além de considerar pesquisa em sites eletrônicos.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

A contratação de serviços de higienização e troca de filtros para os purificadores/bebedouros de água nas unidades educacionais é essencial para garantir a qualidade da água consumida pelos alunos, funcionários e colaboradores da rede escolar. A água potável é um recurso vital para a saúde e bem-estar de todos, e os aparelhos de purificação desempenham um papel fundamental em assegurar que essa água esteja livre de impurezas e adequada para o consumo diário. A troca de filtros e a higienização dos purificadores são tarefas imprescindíveis para manter o bom funcionamento dos aparelhos e garantir que a água permaneça segura e limpa. O acúmulo de impurezas nos filtros pode reduzir a eficiência dos purificadores, além de comprometer a qualidade da água, o que pode causar danos à saúde dos usuários. Além disso, a higienização interna dos purificadores é necessária para evitar o acúmulo de bactérias, fungos e outros microrganismos, que podem proliferar em ambientes úmidos e comprometer ainda mais a saúde dos usuários. As unidades educacionais, que atendem crianças e adolescentes, possuem uma grande demanda de consumo de água diariamente, tornando a manutenção regular desses aparelhos ainda mais urgente. A troca dos filtros e a limpeza preventiva contribuem para a qualidade do ambiente escolar e reforçam o compromisso da Secretaria da Educação com a saúde e o bem-estar da comunidade escolar. A contratação dos serviços é, portanto, uma medida preventiva para evitar problemas de saúde relacionados à água, melhorar a funcionalidade dos equipamentos e garantir um ambiente mais seguro para todos. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada para realizar a higienização e troca de filtros dos purificadores se



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

apresenta como uma solução eficiente e necessária para atender as demandas das diversas unidades educacionais e administrativas da Secretaria da Educação.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Programática	Fonte
262	Manutenção depto. E coord. pedagógica	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso: Recurso Próprio.

4- Condições de habilitação: a empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: O serviço deverá ser previamente agendado, em data a combinar entre a contratada e a secretaria solicitante, em até 5 dias após recebimento do empenho, através do telefone (18) 3366-2094, e será prestado no CENTRO MUNICIPAL DE INCLUSÃO.

. A CONTRATADA deve fornecer, ao cliente, o comprovante de execução de serviço, contendo data de execução dos serviços, nome e concentração de uso do(s) produto(s) eventualmente utilizado(s) e identificação da CONTRATADA: razão social, nome fantasia, endereço, telefone. A Contratada deverá fornecer mão de obra especializada, material, produtos e equipamentos necessários à execução dos serviços.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A execução do serviço será no endereço: Rua Francisco Vieira Nogueira, nº 208, Centro, CEP: 19780-033 - Quatá/SP (CENTRO MUNICIPAL DE INCLUSÃO). O prestador de serviços deverá contatar o fiscalizador Igomer Francisco dos Santos (motorista) por meio do telefone informado no item 5.1, para que o mesmo acompanhe o serviço. O responsável pelo recebimento será o fiscalizador - Igomer Francisco dos Santos - Motorista.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica: Garantia de 90 dias contra defeitos dos filtros e validade de 6 meses da higienização.

5.4 – Prazo de vigência da contratação: Parcela única, total do empenho, vigência de 30 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto: não há.

6- Obrigações da contratada: a contratada deverá realizar a execução conforme as exigências do item 5, sob pena de responsabilização. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a execução do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica de **serviços**.
- Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- Ferramentas, equipamentos e EPI's que eventualmente sejam necessários para a execução dos serviços, ficam por conta da contratada.
- Deslocamento, refeição e quaisquer outras despesas indiretas (se houver) serão por conta da contratada e devem estar inclusas/embutidas na proposta.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira - Secretária de Educação.

Fiscalização: Igomer Francisco dos Santos - Motorista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

8- Outras informações:

Fone: (18) 3366-2094

Email: secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

Quatá/SP, 30 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMAO

Data: 01/10/2025 12:32:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente



IGOMER FRANCISCO DOS SANTOS

Data: 01/10/2025 14:21:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Igomer Francisco dos Santos
Motorista

Evandro Alves
Escriturário / Elaborador



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável	Angela Maria de Alencar Jeronimo Simão Pereira
E-mail	secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para **Contratação de Serviço de limpeza, higienização e troca de filtros de bebedouros** da creche EMEI-CRECHE LÍCIA PÉCCHIO SILVEIRA, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	034.032.199	SERVICO EM BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 50 LITROS, SENDO: - troca de filtro usado por novo - limpeza externa e interna com desinfecção e higienização Filtro e material para execução do serviço por conta da contratada	SV	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
2	034.032.200	SERVICO EM PURIFICADOR SUMMERLINE PLUS MARCA EUROPA, SENDO: - troca de filtro usado por novo - limpeza externa e interna com desinfecção e higienização Filtro e material para execução do serviço por conta da contratada	SV	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00

1.2. Classificação do objeto: limpeza/higienização de bebedouros/purificadores com troca de filtros.

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: é dispensado análise de risco e projeto básico por se tratar de serviço de limpeza de bebedouros.

1.5. Valor total: O valor total estimado para execução do serviço descrito acima é de aproximadamente R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), considerando os valores obtidos em cotação com empresas desse segmento próximas à região geográfica do município de Quatá - SP, além de considerar pesquisa em sites eletrônicos.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

A contratação de serviços de higienização e troca de filtros para os purificadores/bebedouros de água nas unidades educacionais é essencial para garantir a qualidade da água consumida pelos alunos, funcionários e colaboradores da rede escolar. A água potável é um recurso vital para a saúde e bem-estar de todos, e os aparelhos de purificação desempenham um papel fundamental em assegurar que essa água esteja livre de impurezas e adequada para o consumo diário. A troca de filtros e a higienização dos purificadores são tarefas imprescindíveis para manter o bom funcionamento dos aparelhos e garantir que a água permaneça segura e limpa. O acúmulo de impurezas nos filtros pode reduzir a eficiência dos purificadores, além de comprometer a qualidade da água, o que pode causar danos à saúde dos usuários. Além disso, a higienização interna dos purificadores é necessária para evitar o acúmulo de bactérias, fungos e outros microrganismos, que podem proliferar em ambientes úmidos e comprometer ainda mais a saúde dos usuários. As unidades educacionais, que atendem crianças e adolescentes, possuem uma grande demanda de consumo de água diariamente, tornando a manutenção regular desses aparelhos ainda mais urgente. A troca dos filtros e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

limpeza preventiva contribuem para a qualidade do ambiente escolar e reforçam o compromisso da Secretaria da Educação com a saúde e o bem-estar da comunidade escolar. A contratação dos serviços é, portanto, uma medida preventiva para evitar problemas de saúde relacionados à água, melhorar a funcionalidade dos equipamentos e garantir um ambiente mais seguro para todos. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada para realizar a higienização e troca de filtros dos purificadores se apresenta como uma solução eficiente e necessária para atender as demandas das diversas unidades educacionais e administrativas da Secretaria da Educação.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Programática	Fonte
338	Manutenção de creches	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso: Recurso Próprio.

4- Condições de habilitação: a empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: O serviço deverá ser previamente agendado, em data a combinar entre a contratada e a secretaria solicitante, em até 5 dias após recebimento do empenho, através do telefone (18) 3366-2094, e será prestado na creche EMEI-CRECHE LÍCIA PÉCCHIO SILVEIRA.

. A CONTRATADA deve fornecer, ao cliente, o comprovante de execução de serviço, contendo data de execução dos serviços, nome e concentração de uso do(s) produto(s) eventualmente utilizado(s) e identificação da CONTRATADA: razão social, nome fantasia, endereço, telefone. A Contratada deverá fornecer mão de obra especializada, material, produtos e equipamentos necessários à execução dos serviços.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A execução do serviço será no endereço: Rua Belmira Terçarioli, nº 35, Palazzi, CEP: 19785-045 - Quatá/SP (EMEI-CRECHE LÍCIA PÉCCHIO SILVEIRA). O prestador de serviços deverá procurar o fiscalizador Igomer Francisco dos Santos (motorista), na Rua Francisco Vieira Nogueira, nº 208, Centro, CEP: 19.780-033 - Quatá/SP - (Secretaria de Educação); ou contatar por meio do telefone informado no item 5.1, para que o mesmo acompanhe o serviço. O responsável pelo recebimento será o fiscalizador - Igomer Francisco dos Santos - Motorista.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica: Garantia de 90 dias contra defeitos dos filtros e validade de 6 meses da higienização.

5.4 – Prazo de vigência da contratação: Parcela única, total do empenho, vigência de 30 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto: não há.

6- Obrigações da contratada: a contratada deverá realizar a execução conforme as exigências do item 5, sob pena de responsabilização. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

-Efetuar a execução do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica de **serviços**.

-Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

-Ferramentas, equipamentos e EPI's que eventualmente sejam necessários para a execução dos serviços, ficam por conta da contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

-Deslocamento, refeição e quaisquer outras despesas indiretas (se houver) serão por conta da contratada e devem estar inclusas/embutidas na proposta.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira - Secretária de Educação.

Fiscalização: Igomer Francisco dos Santos - Motorista

8- Outras informações:

Fone: (18) 3366-2094

Email: secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

Quatá/SP, 30 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMAO

Data: 01/10/2025 12:32:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente

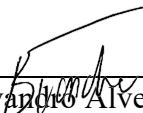


IGOMER FRANCISCO DOS SANTOS

Data: 01/10/2025 14:21:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Igomer Francisco dos Santos
Motorista


Evandro Alves

Escriturário / Elaborador



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável	Angela Maria de Alencar Jeronimo Simão Pereira
E-mail	secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para **Contratação de Serviço de limpeza, higienização e troca de filtros de bebedouros** da creche EMEI-CRECHE PROFª MARY HELENA TALON ANDRÉA, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	034.032.193	SERVICO EM BEBEDOURO DE 100 LITROS MARCA KNOX, SENDO: - troca de filtro usado por novo - limpeza externa e interna com desinfecção e higienização Filtro e material para execução do serviço por conta da contratada	SV	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
2	034.032.194	SERVICO EM BEBEDOURO DE 100 LITROS MARCA MAXGEL, SENDO: - troca de filtro usado por novo - limpeza externa e interna com desinfecção e higienização Filtro e material para execução do serviço por conta da contratada	SV	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00

1.2. Classificação do objeto: limpeza/higienização de bebedouros/purificadores com troca de filtros.

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: é dispensado análise de risco e projeto básico por se tratar de serviço de limpeza de bebedouros.

1.5. Valor total: O valor total estimado para execução do serviço descrito acima é de aproximadamente R\$ 800,00 (oitocentos reais), considerando os valores obtidos em cotação com empresas desse segmento próximas à região geográfica do município de Quatá - SP, além de considerar pesquisa em sites eletrônicos.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

A contratação de serviços de higienização e troca de filtros para os purificadores/bebedouros de água nas unidades educacionais é essencial para garantir a qualidade da água consumida pelos alunos, funcionários e colaboradores da rede escolar. A água potável é um recurso vital para a saúde e bem-estar de todos, e os aparelhos de purificação desempenham um papel fundamental em assegurar que essa água esteja livre de impurezas e adequada para o consumo diário. A troca de filtros e a higienização dos purificadores são tarefas imprescindíveis para manter o bom funcionamento dos aparelhos e garantir que a água permaneça segura e limpa. O acúmulo de impurezas nos filtros pode reduzir a eficiência dos purificadores, além de comprometer a qualidade da água, o que pode causar danos à saúde dos usuários. Além disso, a higienização interna dos purificadores é necessária para evitar o acúmulo de bactérias, fungos e outros microrganismos, que podem proliferar em ambientes úmidos e comprometer ainda mais a saúde dos usuários. As unidades educacionais, que atendem crianças e adolescentes, possuem uma grande demanda de consumo de água diariamente, tornando a manutenção regular desses aparelhos ainda mais urgente. A troca dos filtros e a limpeza preventiva contribuem para a qualidade do ambiente escolar e reforçam o compromisso da



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria da Educação com a saúde e o bem-estar da comunidade escolar. A contratação dos serviços é, portanto, uma medida preventiva para evitar problemas de saúde relacionados à água, melhorar a funcionalidade dos equipamentos e garantir um ambiente mais seguro para todos. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada para realizar a higienização e troca de filtros dos purificadores se apresenta como uma solução eficiente e necessária para atender as demandas das diversas unidades educacionais e administrativas da Secretaria da Educação.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Programática	Fonte
338	Manutenção de creches	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso: Recurso Próprio.

4- Condições de habilitação: a empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: O serviço deverá ser previamente agendado, em data a combinar entre a contratada e a secretaria solicitante, em até 5 dias após recebimento do empenho, através do telefone (18) 3366-2094, e será prestado na creche EMEI-CRECHE PROFª MARY HELENA TALON ANDRÉA.

. A CONTRATADA deve fornecer, ao cliente, o comprovante de execução de serviço, contendo data de execução dos serviços, nome e concentração de uso do(s) produto(s) eventualmente utilizado(s) e identificação da CONTRATADA: razão social, nome fantasia, endereço, telefone. A Contratada deverá fornecer mão de obra especializada, material, produtos e equipamentos necessários à execução dos serviços.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A execução do serviço será no endereço: Rua Claudomiro Fausto de Lima, nº 320, Jardim Alvorada, CEP: 19787-132 - Quatá/SP (EMEI-CRECHE PROFª MARY HELENA TALON ANDRÉA). O prestador de serviços deverá procurar o fiscalizador Igomer Francisco dos Santos (motorista), na Rua Francisco Vieira Nogueira, nº 208, Centro, CEP: 19.780-033 - Quatá/SP - (Secretaria de Educação); ou contatar por meio do telefone informado no item 5.1, para que o mesmo acompanhe o serviço. O responsável pelo recebimento será o fiscalizador - Igomer Francisco dos Santos - Motorista.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica: Garantia de 90 dias contra defeitos dos filtros e validade de 6 meses da higienização.

5.4 – Prazo de vigência da contratação: Parcela única, total do empenho, vigência de 30 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto: não há.

6- Obrigações da contratada: a contratada deverá realizar a execução conforme as exigências do item 5, sob pena de responsabilização. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

-Efetuar a execução do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica de **serviços**.

-Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

-Ferramentas, equipamentos e EPI's que eventualmente sejam necessários para a execução dos serviços, ficam por conta da contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

-Deslocamento, refeição e quaisquer outras despesas indiretas (se houver) serão por conta da contratada e devem estar inclusas/embutidas na proposta.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira - Secretária de Educação.

Fiscalização: Igomer Francisco dos Santos - Motorista

8- Outras informações:

Fone: (18) 3366-2094

Email: secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

Quatá/SP, 30 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMAO

Data: 01/10/2025 12:32:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente

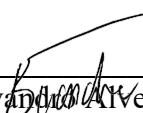


IGOMER FRANCISCO DOS SANTOS

Data: 01/10/2025 14:21:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Igomer Francisco dos Santos
Motorista


Evandro Alves

Escriturário / Elaborador



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável	Angela Maria de Alencar Jeronimo Simão Pereira
E-mail	secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para **Contratação de Serviço de limpeza, higienização e troca de filtros de bebedouros** da creche EMEI CRECHE PROF. ORÍSIA DA SILVA, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	034.032.197	SERVICO EM CAIXA SUSPensa REFRIGERADA DE 50 LITROS MARCA AGUANOVA, SENDO: - troca de filtro usado por novo - limpeza externa e interna com desinfecção e higienização Filtro e material para execução do serviço por conta da contratada	SV	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
2	034.032.198	SERVICO EM BEBEDOURO DE COLUNA/GALAO MARCA LIBELL, SENDO: -limpeza externa e interna com desinfecção e higienização material para execução do serviço por conta da contratada	SV	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00

1.2. Classificação do objeto: limpeza/higienização de bebedouros/purificadores com troca de filtros.

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: é dispensado análise de risco e projeto básico por se tratar de serviço de limpeza de bebedouros.

1.5. Valor total: O valor total estimado para execução do serviço descrito acima é de aproximadamente R\$ 500,00 (quinhentos reais), considerando os valores obtidos em cotação com empresas desse segmento próximas à região geográfica do município de Quatá - SP, além de considerar pesquisa em sites eletrônicos.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

A contratação de serviços de higienização e troca de filtros para os purificadores/bebedouros de água nas unidades educacionais é essencial para garantir a qualidade da água consumida pelos alunos, funcionários e colaboradores da rede escolar. A água potável é um recurso vital para a saúde e bem-estar de todos, e os aparelhos de purificação desempenham um papel fundamental em assegurar que essa água esteja livre de impurezas e adequada para o consumo diário. A troca de filtros e a higienização dos purificadores são tarefas imprescindíveis para manter o bom funcionamento dos aparelhos e garantir que a água permaneça segura e limpa. O acúmulo de impurezas nos filtros pode reduzir a eficiência dos purificadores, além de comprometer a qualidade da água, o que pode causar danos à saúde dos usuários. Além disso, a higienização interna dos purificadores é necessária para evitar o acúmulo de bactérias, fungos e outros microrganismos, que podem proliferar em ambientes úmidos e comprometer ainda mais a saúde dos usuários. As unidades educacionais, que atendem crianças e adolescentes, possuem uma grande demanda de consumo de água diariamente, tornando a manutenção regular desses aparelhos ainda mais urgente. A troca dos filtros e a limpeza preventiva contribuem para a qualidade do ambiente escolar e reforçam o compromisso da Secretaria da Educação com a saúde e o bem-estar da comunidade escolar. A contratação dos serviços é, portanto, uma medida preventiva para evitar problemas de saúde relacionados à água, melhorar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

funcionalidade dos equipamentos e garantir um ambiente mais seguro para todos. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada para realizar a higienização e troca de filtros dos purificadores se apresenta como uma solução eficiente e necessária para atender as demandas das diversas unidades educacionais e administrativas da Secretaria da Educação.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Programática	Fonte
338	Manutenção de creches	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso: Recurso Próprio.

4- Condições de habilitação: a empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: O serviço deverá ser previamente agendado, em data a combinar entre a contratada e a secretaria solicitante, em até 5 dias após recebimento do empenho, através do telefone (18) 3366-2094, e será prestado na creche EMEI CRECHE PROF. ORÍSIA DA SILVA.

. A CONTRATADA deve fornecer, ao cliente, o comprovante de execução de serviço, contendo data de execução dos serviços, nome e concentração de uso do(s) produto(s) eventualmente utilizado(s) e identificação da CONTRATADA: razão social, nome fantasia, endereço, telefone. A Contratada deverá fornecer mão de obra especializada, material, produtos e equipamentos necessários à execução dos serviços.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A execução do serviço será no endereço: Rua Frederico Roncada, nº 240, Jardim Novo Lar, CEP: 19782-068 - Quatá/SP, EMEI CRECHE PROF. ORÍSIA DA SILVA. O prestador de serviços deverá procurar o fiscalizador Igomer Francisco dos Santos (motorista), na Rua Francisco Vieira Nogueira, nº 208, Centro, CEP: 19.780-033 - Quatá/SP - (Secretaria de Educação); ou contatar por meio do telefone informado no item 5.1, para que o mesmo acompanhe o serviço. O responsável pelo recebimento será o fiscalizador - Igomer Francisco dos Santos - Motorista.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica: Garantia de 90 dias contra defeitos dos filtros e validade de 6 meses da higienização.

5.4 – Prazo de vigência da contratação: Parcela única, total do empenho, vigência de 30 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto: não há.

6- Obrigações da contratada: a contratada deverá realizar a execução conforme as exigências do item 5, sob pena de responsabilização. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

-Efetuar a execução do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica de **serviços**.

-Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

-Ferramentas, equipamentos e EPI's que eventualmente sejam necessários para a execução dos serviços, ficam por conta da contratada.

-Deslocamento, refeição e quaisquer outras despesas indiretas (se houver) serão por conta da contratada e devem estar inclusas/embutidas na proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira - Secretária de Educação.

Fiscalização: Igomer Francisco dos Santos - Motorista

8- Outras informações:

Fone: (18) 3366-2094

Email: secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

Quatá/SP, 30 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMAO

Data: 01/10/2025 12:32:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente

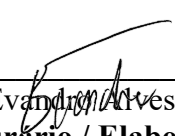


IGOMER FRANCISCO DOS SANTOS

Data: 01/10/2025 14:21:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Igomer Francisco dos Santos
Motorista


Evandro Alves

Escriturário / Elaborador



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável	Angela Maria de Alencar Jeronimo Simão Pereira
E-mail	secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para **Contratação de Serviço de limpeza, higienização e troca de filtros de bebedouros** da pré-escola EMEIEF LUIZ GAGLIARDI, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	034.032.194	SERVICO EM BEBEDOURO DE 100 LITROS MARCA MAXGEL, SENDO: - troca de filtro usado por novo - limpeza externa e interna com desinfecção e higienização Filtro e material para execução do serviço por conta da contratada	SV	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
2	034.032.196	SERVICO EM BEBEDOURO DE 180 LITROS MARCA CANOVAS, SENDO: - troca de filtro usado por novo - limpeza externa e interna com desinfecção e higienização Filtro e material para execução do serviço por conta da contratada	SV	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00

1.2. Classificação do objeto: limpeza/higienização de bebedouros/purificadores com troca de filtros.

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: é dispensado análise de risco e projeto básico por se tratar de serviço de limpeza de bebedouros.

1.5. Valor total: O valor total estimado para execução do serviço descrito acima é de aproximadamente R\$ 900,00 (novecentos reais), considerando os valores obtidos em cotação com empresas desse segmento próximas à região geográfica do município de Quatá - SP, além de considerar pesquisa em sites eletrônicos.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

A contratação de serviços de higienização e troca de filtros para os purificadores/bebedouros de água nas unidades educacionais é essencial para garantir a qualidade da água consumida pelos alunos, funcionários e colaboradores da rede escolar. A água potável é um recurso vital para a saúde e bem-estar de todos, e os aparelhos de purificação desempenham um papel fundamental em assegurar que essa água esteja livre de impurezas e adequada para o consumo diário. A troca de filtros e a higienização dos purificadores são tarefas imprescindíveis para manter o bom funcionamento dos aparelhos e garantir que a água permaneça segura e limpa. O acúmulo de impurezas nos filtros pode reduzir a eficiência dos purificadores, além de comprometer a qualidade da água, o que pode causar danos à saúde dos usuários. Além disso, a higienização interna dos purificadores é necessária para evitar o acúmulo de bactérias, fungos e outros microrganismos, que podem proliferar em ambientes úmidos e comprometer ainda mais a saúde dos usuários. As unidades educacionais, que atendem crianças e adolescentes, possuem uma grande demanda de consumo de água diariamente, tornando a manutenção regular desses aparelhos ainda mais urgente. A troca dos filtros e a limpeza preventiva contribuem para a qualidade do ambiente escolar e reforçam o compromisso da Secretaria da Educação com a saúde e o bem-estar da comunidade escolar. A contratação dos serviços é,



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

portanto, uma medida preventiva para evitar problemas de saúde relacionados à água, melhorar a funcionalidade dos equipamentos e garantir um ambiente mais seguro para todos. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada para realizar a higienização e troca de filtros dos purificadores se apresenta como uma solução eficiente e necessária para atender as demandas das diversas unidades educacionais e administrativas da Secretaria da Educação.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Programática	Fonte
327	Manutenção Ensino pré-escolar	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso: Recurso Próprio.

4- Condições de habilitação: a empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: O serviço deverá ser previamente agendado, em data a combinar entre a contratada e a secretaria solicitante, em até 5 dias após recebimento do empenho, através do telefone (18) 3366-2094, e será prestado na escola EMEIEF LUIZ GAGLIARDI.

. A CONTRATADA deve fornecer, ao cliente, o comprovante de execução de serviço, contendo data de execução dos serviços, nome e concentração de uso do(s) produto(s) eventualmente utilizado(s) e identificação da CONTRATADA: razão social, nome fantasia, endereço, telefone. A Contratada deverá fornecer mão de obra especializada, material, produtos e equipamentos necessários à execução dos serviços.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A execução do serviço será no endereço: Rua Dr. Rodolpho Sebastião Giorgi, nº 224, centro, CEP: 19780-003 - Quatá/SP (EMEIEF LUIZ GAGLIARDI). O prestador de serviços deverá procurar o fiscalizador Igomer Francisco dos Santos (motorista), na Rua Francisco Vieira Nogueira, nº 208, Centro, CEP: 19.780-033 - Quatá/SP - (Secretaria de Educação); ou contatar por meio do telefone informado no item 5.1, para que o mesmo acompanhe o serviço. O responsável pelo recebimento será o fiscalizador - Igomer Francisco dos Santos - Motorista.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica: Garantia de 90 dias contra defeitos dos filtros e validade de 6 meses da higienização.

5.4 – Prazo de vigência da contratação: Parcela única, total do empenho, vigência de 30 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto: não há.

6- Obrigações da contratada: a contratada deverá realizar a execução conforme as exigências do item 5, sob pena de responsabilização. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

-Efetuar a execução do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica de **serviços**.

-Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

-Ferramentas, equipamentos e EPI's que eventualmente sejam necessários para a execução dos serviços, ficam por conta da contratada.

-Deslocamento, refeição e quaisquer outras despesas indiretas (se houver) serão por conta da contratada e devem estar inclusas/embutidas na proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira - Secretária de Educação.

Fiscalização: Igomer Francisco dos Santos - Motorista

8- Outras informações:

Fone: (18) 3366-2094

Email: secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

Quatá/SP, 30 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMAO

Data: 01/10/2025 12:32:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente

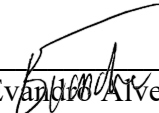


IGOMER FRANCISCO DOS SANTOS

Data: 01/10/2025 14:21:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Igomer Francisco dos Santos
Motorista


Evandro Alves

Escriturário / Elaborador



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável	Angela Maria de Alencar Jeronimo Simão Pereira
E-mail	secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para **Contratação de Serviço de limpeza, higienização e troca de filtros de bebedouros** da escola EMEIEF Prof.^a Ângela Maria Pillini Garcia “GI”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	034.032.195	SERVICO EM BEBEDOURO DA MARCA LIBELL, SENDO: - troca de filtro usado por novo - limpeza externa e interna com desinfecção e higienização Filtro e material para execução do serviço por conta da contratada	SV	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
2	034.032.193	SERVICO EM BEBEDOURO DE 100 LITROS MARCA KNOX, SENDO: - troca de filtro usado por novo - limpeza externa e interna com desinfecção e higienização Filtro e material para execução do serviço por conta da contratada	SV	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
3	034.032.194	SERVICO EM BEBEDOURO DE 100 LITROS MARCA MAXGEL, SENDO: - troca de filtro usado por novo - limpeza externa e interna com desinfecção e higienização Filtro e material para execução do serviço por conta da contratada	SV	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00

1.2. Classificação do objeto: limpeza/higienização de bebedouros/purificadores com troca de filtros.

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: é dispensado análise de risco e projeto básico por se tratar de serviço de limpeza de bebedouros.

1.5. Valor total: O valor total estimado para execução do serviço descrito acima é de aproximadamente R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), considerando os valores obtidos em cotação com empresas desse segmento próximas à região geográfica do município de Quatá - SP, além de considerar pesquisa em sites eletrônicos.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

A contratação de serviços de higienização e troca de filtros para os purificadores/bebedouros de água nas unidades educacionais é essencial para garantir a qualidade da água consumida pelos alunos, funcionários e colaboradores da rede escolar. A água potável é um recurso vital para a saúde e bem-estar de todos, e os aparelhos de purificação desempenham um papel fundamental em assegurar que essa água esteja livre de impurezas e adequada para o consumo diário. A troca de filtros e a higienização dos purificadores são tarefas imprescindíveis para manter o bom funcionamento dos aparelhos e garantir que a água permaneça segura e limpa. O acúmulo de impurezas nos filtros pode reduzir a eficiência dos purificadores, além de



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

comprometer a qualidade da água, o que pode causar danos à saúde dos usuários. Além disso, a higienização interna dos purificadores é necessária para evitar o acúmulo de bactérias, fungos e outros microrganismos, que podem proliferar em ambientes úmidos e comprometer ainda mais a saúde dos usuários. As unidades educacionais, que atendem crianças e adolescentes, possuem uma grande demanda de consumo de água diariamente, tornando a manutenção regular desses aparelhos ainda mais urgente. A troca dos filtros e a limpeza preventiva contribuem para a qualidade do ambiente escolar e reforçam o compromisso da Secretaria da Educação com a saúde e o bem-estar da comunidade escolar. A contratação dos serviços é, portanto, uma medida preventiva para evitar problemas de saúde relacionados à água, melhorar a funcionalidade dos equipamentos e garantir um ambiente mais seguro para todos. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada para realizar a higienização e troca de filtros dos purificadores se apresenta como uma solução eficiente e necessária para atender as demandas das diversas unidades educacionais e administrativas da Secretaria da Educação.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Programática	Fonte
280	Manutenção Ensino Fundamental	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso: Recurso Próprio.

4- Condições de habilitação: a empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: O serviço deverá ser previamente agendado, em data a combinar entre a contratada e a secretaria solicitante, em até 5 dias após recebimento do empenho, através do telefone (18) 3366-2094, e será prestado na escola EMEIEF Prof.^a Ângela Maria Pillini Garcia “GI”. A CONTRATADA deve fornecer, ao cliente, o comprovante de execução de serviço, contendo data de execução dos serviços, nome e concentração de uso do(s) produto(s) eventualmente utilizado(s) e identificação da CONTRATADA: razão social, nome fantasia, endereço, telefone. A Contratada deverá fornecer mão de obra especializada, material, produtos e equipamentos necessários à execução dos serviços.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A execução do serviço será no endereço: Avenida Matheus Raphael, nº 112, Ida Capoani Zillo, CEP: 19780-081 - Quatá/SP (EMEIEF Prof.^a Ângela Maria Pillini Garcia “GI”). O prestador de serviços deverá procurar o fiscalizador Igomer Francisco dos Santos (motorista), na Rua Francisco Vieira Nogueira, nº 208, Centro, CEP: 19.780-033 - Quatá/SP - (Secretaria de Educação); ou contatar por meio do telefone informado no item 5.1, para que o mesmo acompanhe o serviço. O responsável pelo recebimento será o fiscalizador - Igomer Francisco dos Santos - Motorista.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica: Garantia de 90 dias contra defeitos dos filtros e validade de 6 meses da higienização.

5.4 – Prazo de vigência da contratação: Parcela única, total do empenho, vigência de 30 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto: não há.

6- Obrigações da contratada: a contratada deverá realizar a execução conforme as exigências do item 5, sob pena de responsabilização. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

- Efetuar a execução do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica de **serviços**.
- Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- Ferramentas, equipamentos e EPI's que eventualmente sejam necessários para a execução dos serviços, ficam por conta da contratada.
- Deslocamento, refeição e quaisquer outras despesas indiretas (se houver) serão por conta da contratada e devem estar inclusas/embutidas na proposta.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira - Secretária de Educação.

Fiscalização: Igomer Francisco dos Santos - Motorista

8- Outras informações:

Fone: (18) 3366-2094

Email: secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

Quatá/SP, 30 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMAO

Data: 01/10/2025 12:32:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente

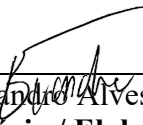


IGOMER FRANCISCO DOS SANTOS

Data: 01/10/2025 14:21:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Igomer Francisco dos Santos
Motorista


Evandro Alves

Escriturário / Elaborador



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável	Angela Maria de Alencar Jeronimo Simão Pereira
E-mail	secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para **Contratação de Serviço de limpeza, higienização e troca de filtros de bebedouros** da escola EMEIEF Prof.^a Osira de Arruda Mendes, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	034.032.193	SERVICO EM BEBEDOURO DE 100 LITROS MARCA KNOX, SENDO: - troca de filtro usado por novo - limpeza externa e interna com desinfecção e higienização Filtro e material para execução do serviço por conta da contratada	SV	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
2	034.032.194	SERVICO EM BEBEDOURO DE 100 LITROS MARCA MAXGEL, SENDO: - troca de filtro usado por novo - limpeza externa e interna com desinfecção e higienização Filtro e material para execução do serviço por conta da contratada	SV	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00

1.2. Classificação do objeto: limpeza/higienização de bebedouros/purificadores com troca de filtros.

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: é dispensado análise de risco e projeto básico por se tratar de serviço de limpeza de bebedouros.

1.5. Valor total: O valor total estimado para execução do serviço descrito acima é de aproximadamente R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), considerando os valores obtidos em cotação com empresas desse segmento próximas à região geográfica do município de Quatá - SP, além de considerar pesquisa em sites eletrônicos.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

A contratação de serviços de higienização e troca de filtros para os purificadores/bebedouros de água nas unidades educacionais é essencial para garantir a qualidade da água consumida pelos alunos, funcionários e colaboradores da rede escolar. A água potável é um recurso vital para a saúde e bem-estar de todos, e os aparelhos de purificação desempenham um papel fundamental em assegurar que essa água esteja livre de impurezas e adequada para o consumo diário. A troca de filtros e a higienização dos purificadores são tarefas imprescindíveis para manter o bom funcionamento dos aparelhos e garantir que a água permaneça segura e limpa. O acúmulo de impurezas nos filtros pode reduzir a eficiência dos purificadores, além de comprometer a qualidade da água, o que pode causar danos à saúde dos usuários. Além disso, a higienização interna dos purificadores é necessária para evitar o acúmulo de bactérias, fungos e outros microrganismos, que podem proliferar em ambientes úmidos e comprometer ainda mais a saúde dos usuários. As unidades educacionais, que atendem crianças e adolescentes, possuem uma grande demanda de consumo de água diariamente, tornando a manutenção regular desses aparelhos ainda mais urgente. A troca dos filtros e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

limpeza preventiva contribuem para a qualidade do ambiente escolar e reforçam o compromisso da Secretaria da Educação com a saúde e o bem-estar da comunidade escolar. A contratação dos serviços é, portanto, uma medida preventiva para evitar problemas de saúde relacionados à água, melhorar a funcionalidade dos equipamentos e garantir um ambiente mais seguro para todos. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada para realizar a higienização e troca de filtros dos purificadores se apresenta como uma solução eficiente e necessária para atender as demandas das diversas unidades educacionais e administrativas da Secretaria da Educação.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Programática	Fonte
280	Manutenção Ensino Fundamental	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso: Recurso Próprio.

4- Condições de habilitação: a empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: O serviço deverá ser previamente agendado, em data a combinar entre a contratada e a secretaria solicitante, em até 5 dias após recebimento do empenho, através do telefone (18) 3366-2094, e será prestado na escola EMEIEF Prof.^a Osira de Arruda Mendes. A CONTRATADA deve fornecer, ao cliente, o comprovante de execução de serviço, contendo data de execução dos serviços, nome e concentração de uso do(s) produto(s) eventualmente utilizado(s) e identificação da CONTRATADA: razão social, nome fantasia, endereço, telefone. A Contratada deverá fornecer mão de obra especializada, material, produtos e equipamentos necessários à execução dos serviços.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A execução do serviço será no endereço: Rua Gonçalves de Farias, nº 77, Vila Margarida Maia, CEP: 19.782-026 - Quatá/SP (EMEIEF Prof.^a Osira de Arruda Mendes). O prestador de serviços deverá procurar o fiscalizador Igomer Francisco dos Santos (motorista), na Rua Francisco Vieira Nogueira, nº 208, Centro, CEP: 19.780-033 - Quatá/SP - (Secretaria de Educação); ou contatar por meio do telefone informado no item 5.1, para que o mesmo acompanhe o serviço. O responsável pelo recebimento será o fiscalizador - Igomer Francisco dos Santos - Motorista.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica: Garantia de 90 dias contra defeitos dos filtros e validade de 6 meses da higienização.

5.4 – Prazo de vigência da contratação: Parcela única, total do empenho, vigência de 30 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto: não há.

6- Obrigações da contratada: a contratada deverá realizar a execução conforme as exigências do item 5, sob pena de responsabilização. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a execução do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica de **serviços**.
- Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- Ferramentas, equipamentos e EPI's que eventualmente sejam necessários para a execução dos serviços, ficam por conta da contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

-Deslocamento, refeição e quaisquer outras despesas indiretas (se houver) serão por conta da contratada e devem estar inclusas/embutidas na proposta.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira - Secretária de Educação.

Fiscalização: Igomer Francisco dos Santos - Motorista

8- Outras informações:

Fone: (18) 3366-2094

Email: secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

Quatá/SP, 30 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMAO

Data: 01/10/2025 12:32:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente

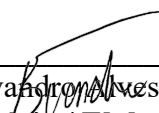


IGOMER FRANCISCO DOS SANTOS

Data: 01/10/2025 14:21:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Igomer Francisco dos Santos
Motorista


Evandro Alves
Escriturário / Elaborador



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável	Angela Maria de Alencar Jeronimo Simão Pereira
E-mail	secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para **Contratação de Serviço de limpeza, higienização e troca de filtros de bebedouros** da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	034.032.201	SERVICO EM APARELHO PURIFICADOR PRETO DE 19 LITROS MARCA PURIFIC, SENDO: - troca de filtro usado por novo - limpeza externa e interna com desinfecção e higienização Filtro e material para execução do serviço por conta da contratada	SV	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
2	034.032.202	SERVICO EM BEBEDOURO PARA GALAO MARCA COLORMAQ, SENDO: - limpeza externa e interna com desinfecção e higienização material para execução do serviço por conta da contratada	SV	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00

1.2. Classificação do objeto: limpeza/higienização de bebedouros/purificadores com troca de filtros.

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: é dispensado análise de risco e projeto básico por se tratar de serviço de limpeza de bebedouros.

1.5. Valor total: O valor total estimado para execução do serviço descrito acima é de aproximadamente R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), considerando os valores obtidos em cotação com empresas desse segmento próximas à região geográfica do município de Quatá - SP, além de considerar pesquisa em sites eletrônicos.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

A contratação de serviços de higienização e troca de filtros para os purificadores/bebedouros de água na Secretaria de Educação é essencial para garantir a qualidade da água consumida pelos funcionários e colaboradores. A água potável é um recurso vital para a saúde e bem-estar de todos, e os aparelhos de purificação desempenham um papel fundamental em assegurar que essa água esteja livre de impurezas e adequada para o consumo diário.

A troca de filtros e a higienização dos purificadores são tarefas imprescindíveis para manter o bom funcionamento dos aparelhos e garantir que a água permaneça segura e limpa. O acúmulo de impurezas nos filtros pode reduzir a eficiência dos purificadores, além de comprometer a qualidade da água, o que pode causar danos à saúde dos usuários. Além disso, a higienização interna dos purificadores é necessária para evitar o acúmulo de bactérias, fungos e outros microrganismos, que podem proliferar em ambientes úmidos e comprometer ainda mais a saúde dos usuários. A troca dos filtros e a limpeza preventiva contribuem para a qualidade do ambiente e reforçam o compromisso da Secretaria da Educação com a saúde e o bem-estar da comunidade escolar. A contratação dos serviços é, portanto, uma medida preventiva para evitar problemas de saúde relacionados à água, melhorar a funcionalidade dos equipamentos e garantir um ambiente mais seguro para todos. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada para realizar a higienização e



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

troca de filtros dos purificadores se apresenta como uma solução eficiente e necessária para a Secretaria da Educação.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Programática	Fonte
262	Manutenção depto. E coord. pedagógica	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso: Recurso Próprio.

4- Condições de habilitação: a empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: O serviço deverá ser previamente agendado, em data a combinar entre a contratada e a secretaria solicitante, em até 5 dias após recebimento do empenho, através do telefone (18) 3366-2094, e será prestado na Secretaria de Educação.

. A CONTRATADA deve fornecer, ao cliente, o comprovante de execução de serviço, contendo data de execução dos serviços, nome e concentração de uso do(s) produto(s) eventualmente utilizado(s) e identificação da CONTRATADA: razão social, nome fantasia, endereço, telefone. A Contratada deverá fornecer mão de obra especializada, material, produtos e equipamentos necessários à execução dos serviços.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A execução do serviço será no endereço: Rua Francisco Vieira Nogueira, nº 208, Centro, CEP: 19780-033 - Quatá/SP (Secretaria de Educação). O prestador de serviços deverá contatar o fiscalizador Igomer Francisco dos Santos (motorista) por meio do telefone informado no item 5.1, para que o mesmo acompanhe o serviço. O responsável pelo recebimento será o fiscalizador - Igomer Francisco dos Santos - Motorista.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica: Garantia de 90 dias contra defeitos dos filtros e validade de 6 meses da higienização.

5.4 – Prazo de vigência da contratação: Parcela única, total do empenho, vigência de 30 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto: não há.

6- Obrigações da contratada: a contratada deverá realizar a execução conforme as exigências do item 5, sob pena de responsabilização. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

-Efetuar a execução do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica de **serviços**.

-Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

-Ferramentas, equipamentos e EPI's que eventualmente sejam necessários para a execução dos serviços, ficam por conta da contratada.

-Deslocamento, refeição e quaisquer outras despesas indiretas (se houver) serão por conta da contratada e devem estar inclusas/embutidas na proposta.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira - Secretária de Educação.

Fiscalização: Igomer Francisco dos Santos - Motorista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

8- Outras informações:

Fone: (18) 3366-2094

Email: secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

Quatá/SP, 30 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMAO

Data: 01/10/2025 12:32:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira

Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente



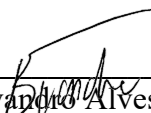
IGOMER FRANCISCO DOS SANTOS

Data: 01/10/2025 14:21:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Igomer Francisco dos Santos

Motorista



Evandro Alves

Escriturário / Elaborador